

geral

Humorista Eros Prado apresenta stand-up no Shopping

Os clientes do Shopping Pátio Pinda já podem se preparar para uma noite de diversão e boas risadas em família. A Di Gaspi, em parceria com o Shopping Pátio Pinda, promove mais uma edição de stand-up comedy com a presença do consagrado humorista Eros Prado.

O humorista Eros Prado é conhecido nacionalmente por sua habilidade única de arrancar gargalhadas da plateia. Com seu carisma contagiante e estilo autêntico, Eros conquistou milhares de fãs ao longo de sua carreira. Participante de programas de televisão populares e com uma presença marcante nas redes sociais. Tem mais de 900k seguidores no Instagram, onde ao lado da esposa mantém a série Diário de Um Casado.

O evento também contará com a participação do humorista Kilbert César, que será mestre de cerimônia da atração. Kilbert iniciou sua carreira há seis anos e desde o começo de sua trajetória já se apresentou com grandes nomes da comédia como Afonso Padilha, Thiago Ventura, Fábio Rabin, Matheus Ceará e Whindersson Nunes.

Além disso, também participou da gravação do especial de comédia "Desessencial", do humorista Afonso Padilha, e da terceira edição do "Te apresento meu amigo", um especial de stand-up comedy do grupo Amigos, que consiste em apresentar um novo humorista em ascensão ao público. Realizados em 2018, 2019 e 2021, juntos, os projetos já ultrapassaram a marca de 16 milhões de visualizações no YouTube.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2023

Regulamentado pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Assistência Social da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

Table with 2 columns: Item and Description. Item 01: Parceiros: Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência de Idosos "Francisca Inácio Ribeiro".

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEANDRO DE LIMA OLIVEIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 32.659,96, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770272016, firmado em 26 de janeiro de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.484, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES - "SILVINO LOCUTOR" Nº 140, APTO 42, BLOCO 4A, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de TIAGO DA CONCEIÇÃO MIRANDA DA CRUZ, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 10.268,03, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770604983, firmado em 30 de maio de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 62.125, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 407, BLOCO 13, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de SÉRGIO PEREIRA DA TRINDADE, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 19.332,76, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85552140131, firmado em 17 de abril de 2012, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 49.911, tendo por objeto o imóvel situado na RUA WALDOMIRA APARECIDA DE ALMEIDA IMEDIATO Nº 140, CIDADE VISTA ALEGRE, NESTA CIDADE, CEP 12.442-130. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

CMÍ - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA - ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 5ª REUNIÃO

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 5ª Reunião Ordinária/2023 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados: Pauta: I. Leitura e Aprovação de Ata; II. Programação da Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa; III. Informes Gerais. Dia: 10/08/2023 (quinta-feira) Horário: 9:00h Reunião virtual: Plataforma Google Meet Link da videochamada: https://meet.google.com/mrz-zmxx-nio

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2023.

Agata Irina Villani Presidente do CMÍ - Gestão 2021/2023

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmii@pindamonhangaba.sp.gov.br;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 7ª Reunião Ordinária de 2023, cuja pauta vem a seguir: Pauta: 1- Leitura e aprovação de Ata; 2- Reprogramação de Saldo Emenda Parlamentar; 3- Planejamento Orçamentário 2024 - CMAS; 4- Conferência Municipal (devolutivas/deliberações) / Estadual; 5- Informes Gerais. Data: 09/08/2023 (quarta-feira) Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Local: Auditório da Prefeitura Municipal Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400

Sarah Brega Nunes Bastos Presidente do CMAS - Gestão 2022/2024

Lembrando aos conselheiros que não podem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos e-mails: c.conselho@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FABRÍCIO DE ASSIS MARTINS e s/m JOELMA DOS SANTOS MARTINS, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 56.992,48, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553949898, firmado em 10 de maio de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 68.097, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ROMÂ Nº 101, APTO 37, CONDOMÍNIO ROMÂ VILLAGE, JARDIM ELOYNA, NESTA CIDADE, CEP 12.413-460. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do prazo de férias do Conselheiro Tutelar titular Rodolfo Fonseca de Lima Rocha (15 de agosto a 13 de setembro de 2023), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente: 7ª Edvânia Maria de Moraes

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA

RESOLUÇÃO Nº 149 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS COMISSÕES DE MONITORAMENTO DE PARCERIAS E DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL/RECURSOS FUMCAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004; Considerando deliberação ocorrida na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 31 de março de 2023; Resolve: Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento de Parcerias e Resultado de Projetos financiados com recurso do FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Representantes do Poder Público: Thaianne Evelin de Oliveira Veloso; Estatuto, venho convocar seus membros associados desta associação, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de setembro de 2023, às 19:00 (doze e nove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (doze e trinta) horas em nossa sede situada à Avenida Francisco Lessa Junior s/nº, Bairro Socorro, Pindamonhangaba, S.P. para seguintes ordens do dia:

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2023.

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação

Controle 175/23 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). MANOEL JOSÉ DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado na RUA MACHADO DE ASSIS, 175, Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse município sob a SE-11.15.12.013.000, Quadra E - Lote 58, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/Outubro/2015. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Antonio Ulisse da Luz Fiscal de Posturas Municipais

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 176/23 - LIMPEZA DE TERRENO A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). ANTONIO JOSÉ VELLUTI NI GIUDICE, responsável pelo imóvel situado na RUA GILBERTO DE MORAES, - Bairro: MOMBACA, inscrito nesse município sob a SO11.05.12.005.000, Quadra 16 - Lote 502, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/Outubro/2015. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Antonio Ulisse da Luz Fiscal de Posturas Municipais

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

1-ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O 2023-2025

2-POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS

Fica Estipulado: a) Local das inscrições das chapas concorrentes serão feitas na sede b) As inscrições das chapas concorrentes se encerram às 18 horas do dia 01 de Setembro de 2023. c) As campanhas eleitorais iniciam-se nesta data encerrando às 18:00 horas do dia 31 de Agosto de 2023

Pindamonhangaba, 07 de Agosto de 2023

João Rodrigues - Presidente



EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 3.708

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a BENEDITA PEREIRA, que Jânio Ardito Lerário, portador do RG nº 5.595.132-6-SSP/SP, e s/m Eleonora Maria Bassi Lerário, portadora do RG nº 4.830.295-8-SSP/SP, e Vito Ardito Lerário, portador do RG nº 2.650.953-2-SSP/SP e s/m Ana Rosa Marcondes Lerário, portadora do RG nº 4.584.329-6-SSP/SP, apresentaram, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 13º e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 3.708. O imóvel retificando situa-se na Rua Juá Bananê nº 311, cadastrado sob a sigla nº SO-11-12-08-023-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 07 de agosto de 2023.

Ovidio Pedrosa Junior Oficial Registrador